 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2020 do

Pregão SRP 09/2020

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2020, processo administrativo n.º 23290.001176/2020-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material para limpeza e higienização, Mascaras, Termômetro e outros materiais de consumo para o Campus Aracaju e demais órgãos participantes, conforme especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão (SRP) nº 09/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

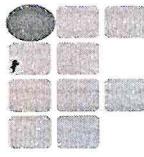
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

CNPJ: 10.849.617/0001-30


End.: Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / SE CEP-49010-600

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	


Fone: (79) 3211-4857 / 3211-2455
E-mail: : papelariarenascer1@hotmail.com
Representante: ROSALY DOS SANTOS
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1224 – 6 C/ CORRENTE 124.284 – 9

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário (R\$):
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	Frasco 500,00 ML	1774	3,20
3	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO	L	3509	0,95
4	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAI S	Galão 5,00 L	704	10,00
5	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE	Caixa 1 Kg	1704	2,55
16	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ PH 6 A 8, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE	Galão 5,00 L	411	9,60
19	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	und	1300	4,90




 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

21	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	Pacote c/ 10	1300	3,10
23	OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	Und	37	106,00
27	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 65 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEL, FRENTE E VERSO, 'CUIDADO, PISO MOLHADO', ACABAMENTO SUPERFICIAL LETRAS PRETAS, COR AMARELA	Und	141	26,80
28	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	Und	710	13,00
32	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA	Und	687	4,05
33	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO 87 CM, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 14 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO COM TAMPA	Und	315	3,90
37	Vassoura para limpeza de vaso sanitário sem suporte.	Und	627	2,90
38	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS	Und	535	6,20

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	


	ADICIONAIS COM ALÇAMETÁLICA, APLICAÇÃO USO GERAL			
39	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	Und	1490	1,50
44	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO	L	560	1,15
45	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÇÃO AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAI S	Galão 5L	100	14,00
56	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	Und	80	6,40
58	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	Pacote c/ 10	30	6,05
62	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO	L	600	1,15
64	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE	Cx 1Kg	550	2,80



 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

65	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA	Fardo 64,00 RO	205	61,50
75	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ PH 6 A 8, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE	Galão 5L	55	17,00
76	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Frasco 500ml	442	5,00
77	Protetor Facial/ Faceshield com tira de regulagem.	und	45	5,90
78	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	und	84	6,30
80	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS CLASSE II- NBR 9191, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA	Pac c/ 10	120	4,70
81	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 25 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	Fardo c/ 1250	110	10,80
82	OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	und	10	117,50



 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES


3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU (gerenciador)
158134 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/REITORIA - ARACAJU/SE
152426- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ESTÂNCIA
152430- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ITABAIANA
158394 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS LAGARTO
158392 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTOVÃO/SE
154680 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
152420 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
154679 - INST. FED. DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/ TOBIAS BARRETO/SE
154681 - INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS PROPRIA /SE
INST.FED. DE ED., CIENC.E TEC.DO CE/CAMPUS JAGUARIBE /CE
INST.FED. DE ED., CIENC.E TEC.DO CE/CAMPUS FORTALEZA /CE
INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DO CE/CAMPUS BOA VIAGEM /CE
INST.FED. DE ED., CIENC.E TEC.DA BA/CAMPUS PAULO AFONSO /BA
INST.FED. DE ED., CIENC.E TEC.DA BA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA/BA
ESFCEX - Escola de Formação Complementar do Exército/BA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

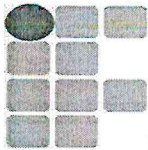
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	


- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001176/2020-18	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 09/2020	

5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, *09* de *dezembro* de 2020

Representante da empresa,

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

ROSALY DOS
SANTOS:564
28804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:5642880446
 Dados: 2020.12.07 16:56:25 -03'00'

Representante do Órgão,

Elber Ribeiro Gama

DIRETOR GERAL IFS - CAMPUS ARACAJU